

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0522/19

PLL Nº 230/19

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 014/20 – CUTHAB

Denomina Rua Gentil Claudionor de Souza Lopes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Quarenta e Sete localizado no Bairro Chapéu do Sol.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engº Comassetto.

A presente proposição visa a denominar logradouro e, por conseguinte, garantir cidadania aos moradores da localidade a ser conhecida como Rua Claudionor de Souza Lopes.

Apresentado pelo nobre colega, o presente Projeto de Lei, após tramitar na Seção de Comissões desta Câmara, com fundamento art. 35, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, veio encaminhado à CUTHAB, para apreciação no âmbito das Comissões Permanentes.

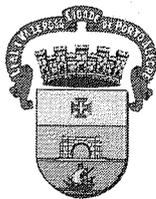
É o relatório.

No que respeita a esta CUTHAB, como referido anteriormente, o exame do Projeto de Lei deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 35, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa de Porto Alegre. A Procuradoria desta Casa proferiu parecer favorável ao Projeto. A CCJ também deu Parecer favorável à aprovação do Projeto.

Desta feita, não havendo óbice de natureza jurídica ao Projeto, este relator, no âmbito de sua competência, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de março de 2020.

**Vereador Roberto Robaina,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0522/19
PLL Nº 230/19
Fl. 2

PARECER Nº 014/20 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10.03.20

~~Vereador Professor Wambert – Vice-Presidente~~

Vereador Moisés Barboza

~~Vereador Dr. Goulart~~


Vereador Paulinho Motorista

Vereadora Karen Santos